

Lei Municipal nº 275, de 28 de setembro de 1982.
 "Concede subvenções e auxílios no Exercício de 1983".

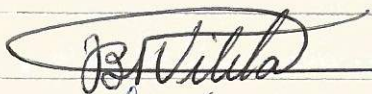
Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1983, às entidades abaixo especificadas, os seguintes auxílios ou subvenções:

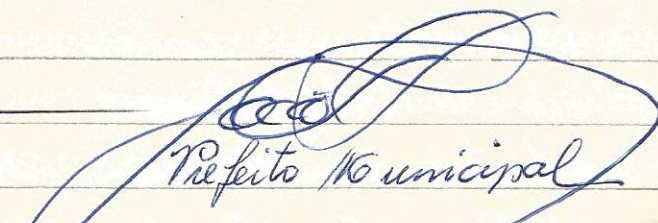
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
Caixa Escolar "Cel. Gabriel Capistrano"	5.000,00
Setor Regional do I.N.A.E.	86.000,00
Instituto Brasileiro de Administração Municipal	56.000,00
Associação Brasileira de Municípios - ABM	6.000,00
Associação Mineira de Municípios - AMM	2.000,00
Associação do Médio Sapucaí - AMESP	180.000,00
Total	<u>335.000,00</u>

Art. 2º - As despesas acima mencionadas correrão por conta de dotações próprias do orçamento para o Exercício de 1983.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MO., em 28 de setembro de 1982.


 Secretário


 Prefeito Municipal